

ANEXO I - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ **41.133,95** (quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) distribuídos a seguir:

2- DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

I- INCISO I – ART 6º AUDIOVISUAL

1- APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISIAIS

1.1. PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS:

a) A produção de **documentários** será de duração de até **15 minutos**, sendo: **02 (duas)** propostas selecionadas, com o tema: **“Eu amo São Luiz do Norte”** ou um tema relacionado as beleza do município.

b) A produção final deverá ser de boa qualidade de imagem, som, produção, edição e iluminação, no formato MP4.

c) A produção deve ser inédita, apresentando dados reais, não fictícios, formato digital de alta definição

1.2. PRODUÇÃO DE VIDEOCLIBE MUSICAIS

a) A produção do vidioclip musical será de duração de **até 06 minutos**. Sendo selecionados **12 (doze) produções de videoclipes**, tendo como objetivo dar suporte a criação e produção de vídeos musicais para fins de divulgação de artistas e suas músicas;

b) A produção final deverá ser de boa qualidade de imagem, som, produção, edição e iluminação, no formato MP4.

1.2.1. CATEGORIAS MUSICAIS

1) NOVAS COMPOSIÇÕES

a) Músicas inéditas e autorais, entendendo como inédita a composição que não foi lançada ao público por qualquer meio de divulgação e como autoral, a composição própria que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e

musical de outro autor ou compositor.

- b) Compositores locais em qualquer estilo musical, no formato instrumental ou com vocal, obrigatoriamente com 18 anos completos até a data de inscrição.
- c) Contendo gravação da apresentação na íntegra, com imagem nítida e que proporcione condições de identificação do artista e análise do trabalho.

2. CIRCULAÇÃO MUSICAL

2.1. Composta de músicas autorais ou interpretes, em qualquer estilo musical, exclusivamente para músicos solos, duplas, trios e grupos.

1- Compositores locais em qualquer estilo musical, no formato instrumental ou com vocal, obrigatoriamente com 18 anos completos até a data de inscrição.

2- Contendo gravação da apresentação na íntegra, com imagem nítida e que proporcione condições de identificação do artista e análise do trabalho.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS PARDOS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	QUANT. TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PRÊMIO DO PROJETO
PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO	1	1	-	02	R\$ 1.400,00
PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES MUSICAIS: NOVAS COMPOSIÇÕES	1	1	-	02	R\$ 3.000,00
PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES MUSICAIS: CIRCULAÇÃO MUSICAL (SOLO)	1	1	1	03	R\$ 3.000,00

PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES MUSICAIS: CIRCULAÇÃO MUSICAL (DUPLAS)	1	1	1	03	R\$ 6.000,00
PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES MUSICAIS: CIRCULAÇÃO MUSICAL (TRIOS)	1	1	-	02	R\$ 6.000,00
PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES MUSICAIS: CIRCULAÇÃO MUSICAL (CONJUNTOS MÍNIMO 08 PESSOAS)	1	1	-	02	R\$ 9.907,02
TOTAL					R\$ 29.307,02

II- INCISO II – ART 6º AUDIOVISUAL

1. APOIO À RESTAURAÇÃO DE SALAS DE CINEMA:

A) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

1.1. SALAS DE CINEMA

Conforme Decreto Regulador nº 11.523/2023, inciso II, 5º do art. 3º - salas de cinema públicas ou salas de cinema privadas que componham redes.

Para este edital, será selecionado **01 (uma) proposta**, serão contemplados o local onde pode se tornar uma sala de cinema a atender a população mais carente, bem como, apoio ao fomento de salas de cinema de pequeno porte que possa haver no município, pois o cinema nas cidades do interior são fontes de popularização da cultura.

1.2. PROPOSTA DE MANUTENÇÃO

CATEGORIAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
SALAS DE CINEMA (REPAROS E REFORMAS)	R\$ 7.873,78

III. INCISO III – ART 6º AUDIOVISUAL

Conforme Decreto Regulador nº 11.523/2023, alíneas “a” e “c”, inciso III do art. 3º - **realização de capacitação, formação e qualificação em audiovisual para o setor audiovisual.**

1. Refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para estudantes infante juvenil e interessados na área audiovisual e Cultural. Esse fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas e criativas, bem como estimular a formação de novos talentos.

2. A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes;

3. As propostas formativas deverão ter carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dividido em até 03 (três) meses.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	QTD TOTAL VAGAS	VALOR DO PRÊMIO DO PROJETO
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAIS	1	-	-	1	R\$ 3.953,15

São Luiz do NorteGO. 12 de março de 2024



Euza Regina Marques
Secretária Municipal de Educação e Cultura